



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

Regulamento Competições Regionais
Pólo Aquático 2010-2011
ANNP

Pólo Aquático

2010-2011



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

ÍNDICE

1. ÍNDICE	2
1. ÂMBITO	3
2. COMPETIÇÕES	3
3. NORMAS	3
4. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA ANNP	3
5. CATEGORIA DOS JOGADORES	4
6. UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DE CATEGORIAS INFERIORES	4
7. SUBIDA DE CATEGORIA	5
8. EXAME MÉDICO DESPORTIVO	5
9. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES	6
10. CASOS OMISSOS	6
11. REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES	6
12. TEMPO DE JOGO	6
13. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	7
14. EMPATE ENTRE DUAS EQUIPAS EM NÚMERO DE PONTOS	7
15. FALTA DE COMPARÊNCIA / DESISTÊNCIA DA PROVA	7
16. DESEMPATES	8
17. SORTEIOS	9
18. HORÁRIO DE JOGOS	9
19. ALTERAÇÃO AOS CALENDÁRIOS DOS JOGOS	9
20. ALTERAÇÃO DE JOGOS REALIZADA PELA ANNP	10
21. CAMPO DE JOGO	10
22. MATERIAL DE JOGO	11
23. JOGOS NÃO EFECTUADOS OU NÃO TERMINADOS	11
24. ARBITRAGEM	12
25. EQUIPAMENTOS / PUBLICIDADE	13
26. ENCARGOS FINANCEIROS COM A PARTICIPAÇÃO	13
27. DISCIPLINA	14
28. SANÇÕES PECUNIÁRIAS	14
29. CAMPEONATO REGIONAL SENIORES MASCULINOS 2010-2011	15
30. CAMPEONATO REGIONAL/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL JUNIORES MASCULINOS 2010-2011	16
31. CAMPEONATO REGIONAL/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL JUVENIS MASCULINOS 2010-2011	17
32. CAMPEONATO REGIONAL/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL INFANTIS MASCULINOS 2010-2011	18
33. CAMPEONATO REGIONAL /APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL JUNIORES FEMININOS 2010-2011	19
34. CAMPEONATO REGIONAL/ APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL JUVENIS FEMININOS 2010-2011	20
35. CAMPEONATO REGIONAL/ APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL INFANTIS FEMININOS 2010-2011	21
36. CAMPEONATO REGIONAL CADETES A MISTOS 2010-2011	22
37. CAMPEONATO REGIONAL CADETES B MISTOS 2010-2011	23
38. Anexos	24
Doc.I -Ficha de Inscrição Campeonatos Regionais/Apuramento Campeonato Nacional Fase Zonal.	24
Doc. II -Taxas de Inscrição Campeonatos Regionais/Apuramento Campeonato Nacional Fase Zonal.	24
Doc.III-Delegados aos Campeonatos Regionais/Apuramento Campeonato Nacional Fase Zonal.	24



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

1. ÂMBITO

1.1. O presente regulamento aplica-se a todas as competições Regionais de Pólo-Aquático organizadas pela Associação de Natação do Norte de Portugal (ANNP).

2. COMPETIÇÕES

2.1. A ANNP pode organizar, todas as épocas, com as designações que indicam, as seguintes competições nacionais:

- a) Campeonato Regional Sénior Masculino
- b) Campeonato Regional Júnior Masculino
- c) Campeonato Regional Juvenil Masculino
- d) Campeonato Regional Infantil Masculino
- e) Campeonato Cadetes Mistos A
- f) Campeonato Cadetes Mistos B
- g) Campeonato Regional Júnior Feminino
- h) Campeonato Regional Juvenil Feminino
- i) Campeonato Regional Infantil Feminino

2.2 A ANNP poderá ainda organizar outras competições, que venha a considerar pertinentes, as quais serão regidas pelas normas gerais comuns deste regulamento e outras, específicas, adequadas para o efeito.

3. NORMAS

3.1. Cada uma das competições Regionais indicadas no ponto 2.1. será organizada segundo normas específicas e as normas gerais comuns a todas as competições incluídas neste regulamento.

3.2. A participação nas competições Regionais é reservada aos Sócios Desportivos filiados na ANNP.

4. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA ANNP

4.1. Apenas serão aceites as inscrições das equipas que tenham regularizado todos os pagamentos em dívida à A.N.N.P., bem como as respectivas taxas de inscrição, e indiquem a piscina que realizarão a sua jornada concentrada, ou jogos em casa, até ao dia 12 de Outubro de 2010, até às 19h00.

4.2. Só poderão participar em competições oficiais da ANNP, os agentes desportivos que se façam acompanhar da respectiva licença desportiva, válida para a época em curso, de acordo com o disposto no Artº 24º do Regulamento Geral da FPN.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

4.3. As equipas devem promover a entrega das referidas licenas à equipa de arbitragem, 30 (trinta) minutos antes do incio do jogo.

4.4. Na ausncia da licena desportiva referida nos pontos anteriores, esta ser substituída pela guia de filiao e Bilhete de Identidade do agente desportivo em causa, nos termos do disposto no nmero 3 do art. 24º do Regulamento Geral da FPN.

4.5. Qualquer agente desportivo s poder figurar na acta de jogo no exerccio de uma s funo.

4.6. Os treinadores das equipas tero de possuir a habilitao mnima exigida pela FPN para o desempenho da funo.

5. CATEGORIA DOS JOGADORES

5.1. Os jogadores classificam-se em categorias, de acordo com os escales seguintes:

Mini-plo → 6 e 10 anos

Cadetes B → 11 e 12 anos

Cadetes A → 13 e 14 anos

Infantis → 15 e 16 anos

Juvenis → 17 e 18 anos

Juniores → 19 e 20 anos

Seniores → 21 e mais velhos

5.2. As idades mnimas para participar nas competioes a que se aplique o presente regulamento so as seguintes:

Competioes de Infantis → 12 anos

Competioes de Juvenis → 13 anos

Competioes de Juniores → 15 anos

Competioes de Seniores → 17 anos

5.3. Para efeitos do clculo de idade, ter que se ter em conta a idade que o atleta ter em 31 de Dezembro do ano em que termina a poca.

6. UTILIZAO DE JOGADORES DE CATEGORIAS INFERIORES

6.1. Na categoria de Seniores Masculinos cada equipa ter, num mesmo jogo, que utilizar pelo menos 5 (cinco) jogadores dessa categoria, podendo as restantes ser do escalo jnior ou juvenil.

6.2. Em jogos masculinos de todas as outras categorias, cada equipa dever utilizar um mnimo de 7 (sete) jogadores dessa categoria e poder ainda utilizar at 5 (cinco) jogadores da categoria imediatamente inferior e 1 (um) de duas categorias imediatamente inferiores.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituiç o de Utilidade P blica

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

6.3. Na categoria de Seniores Femininos cada equipa ter , num mesmo jogo, que utilizar pelo menos 5 (cinco) jogadoras desse escal o, podendo as restantes ser do escal o j nior ou juvenil.

6.4. Em jogos femininos de todas as outras categorias, cada equipa dever  utilizar um m nimo de 5 (cinco) jogadoras dessa categoria e poder  ainda utilizar at  5 (cinco) jogadoras da categoria imediatamente inferior e 1 (uma) de duas categorias imediatamente inferiores.

6.5. Em todo o caso, os jogadores de categorias inferiores ter o de possuir aptid o m dica para jogarem na categoria superior.

7. SUBIDA DE CATEGORIA

7.1. Para efeitos de contabilizaç o de jogadores, nos termos definidos no ponto 7 deste Regulamento, os clubes poder o requerer, em modelo pr prio e no acto de inscriç o da equipa, a passagem de jogadores   categoria imediatamente superior   correspondente   sua idade, at  um m ximo de tr s elementos.

7.2. Esta subida de categoria tem car cter irrevers vel e ser  v lida por uma  poca desportiva.

8. EXAME M DICO DESPORTIVO

Todos os jogadores que se encontrem nas condiç es previstas nos pontos 4 e 5, do artigo 8 , do Decreto-lei n.  345/99, de 27 de Agosto, dever o fazer prova das mesmas, em todos os jogos, atrav s da apresentaç o da c pia do destac vel do exame m dico desportivo   equipa de arbitragem.

Decreto-lei n.  345/99, de 27 de Agosto.

Artigo 8. 

Decis o m dica

3 - As decis es finais dos exames de avaliaç o m dico-desportiva s o sempre reportadas ao escal o et rio do praticante desportivo, estabelecido pelas respectivas federaç es dotadas do estatuto de utilidade p blica desportiva, de acordo com a sua idade.

4 - Sempre que os praticantes desportivos pretendam competir no escal o imediatamente superior ao correspondente   sua idade t m de se submeter a exame de avaliaç o m dico-desportiva geral, devendo especificar-se o escal o para o qual o examinado se encontra apto.

5 - A sobreclassificaç o de um praticante desportivo para al m do escal o imediatamente superior ao correspondente   sua idade s    permitida em casos especiais, devidamente analisados atrav s de exame de avaliaç o m dico-desportiva espec fico, que ser  realizado nos Centros de Medicina Desportiva do IND.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

9. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES

9.1. As inscrições nas Competições Regionais devem dar entrada na sede da Associação de Nataç o do Norte de Portugal (ANNP), sita na Rua Ant nio Pinto Machado, 60 4100-068 Porto at  as 19h00m do dia estipulado no Regulamento Espec fico.

9.2. Apenas ser o aceites as **inscriç es** das equipas que tenham **regularizado** todos os pagamentos em divida   ANNP.

9.3. A inscriç o ser  efectuada em formul rio pr prio, disponibilizado pela ANNP, devidamente assinado por quem obrigue o S cio Desportivo, com identificaç o leg vel e carimbo do clube.

9.4. **A inscriç o ter  obrigatoriamente de ser acompanhada da respectiva taxa ou comprovativo de transfer ncia banc ria, sob pena de n o ser aceite.**

9.5. A inscriç o, qualquer que seja a competiç o a que se destina tem, obrigatoriamente, de indicar a piscina que funcionar  como "casa", e ou jornadas concentradas a qual tem de possuir dimens es regulamentares definidas pelo Regulamento Espec fico.

10. CASOS OMISSOS

10.1. Todos os casos omissos ser o resolvidos pela Direcç o da ANNP.

11. REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

11.1. A todas as competiç es ser o aplicadas as regras de jogo oficiais (regras de jogo FINA), excepto no escal o de Cadetes.

12. TEMPO DE JOGO

12.1. Todas as competiç es nacionais ser o jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) per odos de 8 (oito) minutos de tempo  til cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respectivamente.

12.2. As competiç es de Cadetes e Infantis ser o jogadas em 4 (quatro) per odos de 6 (seis) minutos de tempo  til cada, com intervalos de 2 (dois) minutos entre cada um deles.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

13. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

13.1. Aos resultados dos jogos serão atribuídos pontos, que no final de cada prova, determinarão a classificação, por ordem decrescente da soma dos pontos conquistados por cada equipa participante.

13.2. Os pontos a atribuir serão os seguintes:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Pontos
Derrota	0 Pontos
Abandono / Falta de comparência	0 Pontos

14. EMPATE ENTRE DUAS EQUIPAS EM NÚMERO DE PONTOS

14.1. Nas competições tipo torneio, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- O melhor classificado será a equipa que tiver vencido o jogo entre ambas.
- O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos geral (golos marcados - golos sofridos).
- O melhor classificado será a equipa que tenha maior número de golos marcados.

14.2. Nas restantes competições, se existir um empate em número de pontos entre duas ou mais equipas, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- O melhor classificado será a equipa que tenha somado mais pontos nos encontros disputados entre elas.
- O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos nos jogos disputados entre elas (golos marcados - golos sofridos).
- O melhor classificado será a equipa que tenha marcado maior número de golos, nos jogos disputados entre elas.
- O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos geral (golos marcados - golos sofridos).

14.3. Se após a aplicação sucessiva destas regras, permanecerem, unicamente, duas equipas empatadas, a classificação entre elas será obtida de acordo com as regras de desempate entre duas equipas referida na Norma FINA BL 9.6.3.

15. FALTA DE COMPARÊNCIA / DESISTÊNCIA DA PROVA

15.1. Quando uma equipa não se apresenta no local de jogo, a esta será averbada uma derrota pelo resultado de 0 (zero) - 30 (trinta), sendo-lhe atribuídos 0 (zero) pontos.

15.2. A segunda falta de comparência da mesma equipa numa determinada competição, acarretará a sua exclusão da prova.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

15.3. Quando uma das equipas não se apresenta no local de jogo e decorrido o tempo de espera previsto no regulamento para o seu início, os árbitros nomeados, deverão dar o jogo por terminado, mencionando o facto no boletim do jogo.

15.4. Em caso de ambas as equipas não se apresentarem para realizar o jogo para que estavam convocadas, será averbada derrota a ambas pelo resultado de 0-30 (zero – trinta) e atribuídos 0 (zero) pontos a cada uma delas. Os árbitros nomeados para o mesmo, devem mencionar no seu relatório as ausências verificadas e indicar duas testemunhas que tenham verificado pessoalmente a falta de comparência ao jogo, por parte de ambas as equipas.

15.5. À equipa ou equipas que não se apresentem aos jogos para que estavam convocadas, para além das sanções desportivas previstas no 15.1. deste artigo, ser-lhe-ão aplicadas as sanções administrativas e financeiras previstas no Regulamento Geral da FPN.

15.6. Qualquer equipa que desista depois de iniciada uma competição, ou dela for excluída, para todos os efeitos não contará como dela tendo feito parte.

15.7. Quando uma equipa desistir ou for excluída de qualquer prova, os resultados que tenha conseguido nos jogos realizados, não são levados em consideração, para "goal average" ou pontuação.

15.8. A falta de comparência atribuída a uma equipa, bem como as suas consequências, mantêm-se mesmo que a equipa adversária daquela que sofreu a falta de comparência venha, posteriormente, a ser eliminada por falta de comparência.

15.9. Nas competições a eliminar, a falta de comparência ao jogo por parte de uma, ou ambas, as equipas motiva a eliminação imediata das mesmas.

16. DESEMPATES

16.1. Quando o Regulamento Específico de uma competição impedir a situação de empate no final do jogo, proceder-se-á ao desempate da seguinte forma:

- a) Cinco minutos após o final do quarto período, realizar-se-á um prolongamento constituído por 2 (dois) períodos de 3 (três) minutos cada com 2 (dois) minutos de intervalo entre eles;
- b) Se ainda assim o empate persistir, proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.
- c) Caso persista o empate, serão efectuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.

16.2. Nas competições tipo torneio ou "poule" a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

16.3. Nas competições referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos nas alíneas b) e c) do ponto 16.1. .

17. SORTEIOS

17.1. Os sorteios realizar-se-ão nos dias previstos no regulamento específico de cada competição.

17.2. Do resultado do sorteio será elaborada acta própria e dela dado imediato conhecimento público.

18. HORÁRIO DE JOGOS

18.1. Os jogos devem iniciar-se à hora marcada no respectivo calendário de jogos ou, em caso de adiamento ou antecipação, à hora para que foram autorizados pela ANNP.

18.2. Sem prejuízo do disposto no Regulamento Específico de cada prova, a marcação dos jogos, por parte dos Clubes, tem de se efectuar com, pelo menos, 15 dias de antecedência em relação à data de início de cada uma das voltas a que dizem respeito.

18.3. Sem prejuízo do acima indicado, nos Campeonatos Regionais, é permitida a antecipação de jogos entre equipas, para a semana anterior à jornada prevista, desde que seja obtida a concordância das equipas intervenientes.

- a) Esta possibilidade não se aplica às 2 últimas jornadas dos Campeonatos, as quais não poderão ser alteradas.
- b) Nenhum jogo poderá ser jogado após a última jornada do respectivo Campeonato.

18.4. Os árbitros deverão, em caso de necessidade, por falta de uma ou ambas as equipas, ou ainda por impossibilidade de utilização do recinto, conceder uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o começo do jogo, tempo findo o qual o jogo não se poderá iniciar.

19. ALTERAÇÃO AOS CALENDÁRIOS DOS JOGOS

19.1. Os pedidos de alteração de data, local ou hora da realização de um jogo deverão ser solicitados por escrito à Direcção da ANNP, em formulário próprio, com a antecedência de dez dias úteis, relativamente à data da jornada e com a concordância dos clubes participantes, e o pagamento de uma taxa de € 50 (cinquenta euros).

19.2. Ficam isentos de taxa de alteração, os pedidos referentes a alterações para dias úteis da semana, que deverão ser efectuados antes da jornada.

19.3. Os jogos a alterar nunca poderão modificar a ordem prevista para as jornadas do respectivo Campeonato, salvo por motivos de força maior e devidamente autorizados pela Direcção da ANNP.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

19.4. O não cumprimento do disposto no número anterior, implicará a recusa automática e sem necessidade de mais formalismo da alteração pretendida, considerando-se, nessas circunstâncias, válida a marcação inicial.

19.5. Se qualquer jogo não for realizado na data e hora previstas no calendário, por motivos de força maior, devidamente comprovados, ficará marcado para a sexta-feira seguinte pelas 21h30 no mesmo local.

20. ALTERAÇÃO DE JOGOS REALIZADA PELA ANNP

20.1. Sempre que se verificarem alterações aos jogos por solicitação ou imposição da FPN, não ficam os intervenientes sujeitos ao pagamento de qualquer taxa adicional.

21. CAMPO DE JOGO

21.1. As competições Regionais de Pólo Aquático disputar-se-ão em campos com as seguintes dimensões:

- a) Distância entre as duas linhas de golo → 20 a 30,0 m
- b) Distância mínima entre o limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- c) Distância entre as duas linhas laterais → 10,0m a 20,0 m
- d) Profundidade mínima do campo → 1,80 m (de preferência 2,0m)

21.2. Nas categorias de Cadetes e Mini-Pólo as dimensões das piscinas a utilizar são regulamentadas pela Direcção da Associação do Norte de Portugal (ANNP).

21.3. O campo de jogos para competições de Pólo Aquático, excepto nas competições de Cadetes e Mini-Pólo deverá possuir as seguintes marcações:

- Linha de Meio Campo → Cor Branca
- Linhas de Golo → Cor Branca
- Linhas dos 2 metros → Cor Vermelha
- Linhas dos 5 metros → Cor Amarela
- Área de Reentrada → Cor Vermelha (2m desde a linha lateral do lado dos bancos)
- Linhas laterais → em piscinas com caleira finlandesa deverão ser colocadas pistas, de preferência com as marcações de 2m e 5m.

21.4. O pagamento de todas as despesas inerentes à utilização das piscinas é da responsabilidade do clube visitado.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

22. MATERIAL DE JOGO

22.1. O Clube considerado como visitado, ou organizador no caso das jornadas concentradas é responsável pela montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do seguinte material, em correctas condições de funcionamento:

- a) 7 (sete) bolas oficiais e iguais a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo;
- b) 4 (quatro) bolas idênticas às do jogo, para o aquecimento da equipa visitante;
- c) 1 (um) jogo completo de bandeiras (1 Azul, 1 Branca, 1 Vermelha e 1 Amarela);
- d) Sinal sonoro para todo o jogo;
- e) 3 Cronómetros;
- f) Actas de Jogo da F.P.N;
- g) 2 (dois) marcadores de 30 segundos para todas as Competições Regionais excepto Cadetes e Mini-Pólo).
- h) Marcador de resultado;
- i) Marcador de tempo total (obrigatório para todas as Competições Regionais excepto Cadetes e Mini-Pólo).

22.2. Sempre que a ANNP delegar competências de organização de jogos a outra entidade, sócio desportivo, após consulta prévia ou candidatura, será da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora, a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do material referido no ponto 22.1. , 21.3, e 22.1 assim como outros requisitos adequados ao nível da Competição.

22.3. A bola oficial e obrigatória para todas as competições da ANNP é a bola da marca TURBO.

22.4. As instalações da piscina deverão permitir e disponibilizar um balneário só para a equipa de arbitragem.

23. JOGOS NÃO EFECTUADOS OU NÃO TERMINADOS

23.1. Quando por decisão dos árbitros, qualquer jogo não se realize, ou seja interrompido, por motivos de força maior, devidamente comprovados, mas alheios aos intervenientes e estando estes todos presentes, o mesmo será repetido.

23.2. Exceptuam-se as motivadas por deficiências da piscina ou da sua envolvente, ou outras, da responsabilidade do Clube visitado, ou considerado como tal, caso em que o jogo não será repetido e será atribuída falta de comparência ao Clube visitado.

23.3. Quando a interrupção do jogo seja imputada a qualquer das equipas intervenientes, ou ao público a elas afecto, à ANNP é reservado o direito de homologar, ou não, o resultado existente à altura da interrupção, depois de apreciado o relatório dos árbitros.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

24. ARBITRAGEM

24.1. A Arbitragem estará a cargo do Conselho Regional de Arbitragem da ANNP nas seguintes competições:

- a) Campeonato Regional Sénior Masculino
- b) Campeonato Regional Júnior Masculino
- c) Campeonato Regional Juvenil Masculino
- d) Campeonato Regional Infantil Masculino
- e) Campeonato Cadetes Mistos A
- f) Campeonato Cadetes Mistos B
- g) Campeonato Regional Sénior Feminino
- h) Campeonato Regional Júnior Feminino
- i) Campeonato Regional Juvenil Feminino
- j) Campeonato Regional Infantil Feminino
- k) Torneios de Mini Pólo

24.2. O Conselho Regional de Arbitragem nomeará, para cada jogo, dois árbitros e um oficial de mesa, sendo da responsabilidade do clube visitado a indicação de um segundo elemento, devidamente habilitado, para o exercício de funções de oficial de mesa.

- a) No caso da Categoria de Cadetes e Mini-Pólo só será nomeado um arbitro e um oficial de mesa.

A não apresentação de elemento para a mesa por parte da equipa visitada será penalizada com uma sanção pecuniária de 50€ (cinquenta euros), a qual deverá ser liquidada até 5 dias úteis após a comunicação administrativa da sanção. O não cumprimento da sanção no tempo regulamentar levará á suspensão da actividade respectiva.

24.3. Poderá o clube visitante, se assim o entender, indicar um terceiro elemento, devidamente habilitado, para o exercício de funções de oficial de mesa. Neste caso o oficial nomeado pelo CRA ficará responsável pelo tempo de ataque e os restantes oficiais controlarão o tempo total e o registo da acta de jogo.

Por necessidade de gestão dos recursos disponíveis e em casos devidamente justificados, poderá o Conselho Nacional de Arbitragem nomear apenas um árbitro para dirigir um jogo.

24.4. Sempre que por qualquer motivo, não compareça, pelo menos, um dos árbitros nomeado para dirigir um encontro, o mesmo poderá ser arbitrado por:

- a) Um jogador de cada equipa com curso de arbitragem nível nacional ou distrital;



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

- b) Delegados das equipas com curso de arbitragem nível nacional ou distrital;
- c) Elementos do público com curso de arbitragem nacional ou distrital;

24.5. É da responsabilidade exclusiva dos árbitros o envio da acta e relatório (no caso de infracções disciplinares), no final do jogo, através do fax do clube visitado ou por outro qualquer meio.

24.6. Os documentos originais deverão ser enviados, até à terça-feira seguinte à realização do jogo, para a sede da ANNP.

25. EQUIPAMENTOS / PUBLICIDADE

25.1. Os jogadores têm que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, fato de banho e o respectivo jogo de gorros, com outra cor que não seja vermelha, da cor da bola, ou com cor similar à outra equipa. Neste último caso os árbitros deverão dar o seu parecer e em caso de incompatibilidade, a segunda equipa deverá usar a cor azul e em caso de necessidade a primeira a cor branca.

25.2. No caso de os clubes apresentarem gorros de cor diferente de branco ou azul, deverão proceder à entrega, na mesa de jogo, de bandeira regulamentar com a cor dos gorros.

25.3. Poderá ser inserida publicidade nos gorros até ao máximo de 16 cm², não podendo em qualquer caso sobrepor-se ou confundir-se com os respectivos números.

26. ENCARGOS FINANCEIROS COM A PARTICIPAÇÃO

26.1. As taxas de inscrição nas competições nacionais são as seguintes:

COMPETIÇÃO	TAXAS
Campeonato Regional Sénior Masculino	300,00 Euros
Campeonato Regional Júnior Masculino	300,00 Euros
Campeonato Regional Juvenil Masculino	300,00 Euros
Campeonato Regional Infantil Masculino	300,00 Euros
Campeonato Cadetes Mistos A	50,00 Euros
Campeonato Cadetes Mistos B	50,00 Euros
Campeonato Regional Sénior Feminino	250,00 Euros
Campeonato Regional Júnior Feminino	250,00 Euros
Campeonato Regional Juvenil Feminino	250,00 Euros
Campeonato Regional Infantil Feminino	250,00 Euros
Torneios de Mini- Pólo	Gratuito



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

27. DISCIPLINA

27.1. Em matéria disciplinar regularão as disposições do Regulamento Disciplinar da FPN, sem prejuízo das sanções que se encontram previstas no presente Regulamento.

28. SANÇÕES PECUNIÁRIAS

28.1. Em caso de desistência de qualquer competição em curso, os clubes poderão incorrer no pagamento de uma sanção pecuniária de valor entre €100,00 (cem euros) e €1.000,00 (mil euros), conforme deliberação do Conselho de Disciplina.

28.2. Caso as dimensões da piscina não cumpram o Regulamento, a equipa responsável poderá sofrer as sanções desportivas regulamentarmente previstas, para além de ficarem obrigadas a reembolsar as despesas de deslocação e estadia da equipa visitante e equipa de arbitragem

28.3. O Clube visitado poderá incorrer numa sanção pecuniária, de valor entre €100,00 (cem euros) e €1.000,00 (mil euros), salvo em casos de comprovado motivo de força maior ou acontecimentos fortuitos que isentem de responsabilidade o Clube em questão, nas situações em que:

- a) Não apresente todo ou parte do material, referido no ponto 22.1. , 21.3, e 22.1.
- b) Não apresente esse material em correctas condições de funcionamento;
- c) Não proceda à indicação de um segundo elemento para a mesa de jogo, nos termos do ponto 24.2.
- d) Não existindo as bolas oficiais, previstos respectivamente no ponto 22.1. , 21.3, e 22.1., o jogo não se realizará e o Clube visitado ficará sujeito ao pagamento de uma sanção pecuniária no valor entre €100,00 (cem euros) e €1.000,00 (mil euros).

28.4. A verificação de distúrbios, por força de acção ou omissão, acarretará ao sócio desportivo, e após apuramento de responsabilidades, a aplicação de uma sanção pecuniária no valor entre €100,00 (cem euros) e €500,00 (quinhentos euros), podendo a mesma ser agravada até €1.000,00, em caso de reincidência.

28.5. Ficam ainda os responsáveis sujeitos ao pagamento de todas as despesas decorrentes dos distúrbios, desde que devidamente comprovadas.

28.6. Nos casos em que, num jogo, tomem parte agentes desportivos que não estejam em condições de o poder fazer, o Clube infractor será penalizado com uma falta de comparência e suas consequências, sem prejuízo das sanções em que possam incorrer, os agentes intervenientes, nos termos do Regulamento Disciplinar, em vigor.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

29. CAMPEONATO REGIONAL SENIORES MASCULINOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado.

2. PARTICIPAÇÃO

No Regional, podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP, que não estejam inscritas na primeira Divisão Nacional.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, sistema de jornadas concentradas.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5 . PRÉMIOS

A ANNP entregará um Troféu à equipa vencedora e 20 (vinte) medalhas.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

30. CAMPEONATO REGIONAL/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL JUNIORES MASCULINOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado. Os jogos serão efectuados à semana.

2. PARTICIPAÇÃO

No Regional, podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, no sistema casa/fora.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5. PRÉMIOS

A ANNP entregará um Troféu à equipa vencedora e 20 (vinte) medalhas.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

31. CAMPEONATO REGIONAL/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL

JUVENIS MASCULINOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado.

2. PARTICIPAÇÃO

No Regional, podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, sistema jornadas concentradas.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5. PRÉMIOS

A ANNP entregará um Troféu à equipa vencedora e 20 (vinte) medalhas.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

32. CAMPEONATO REGIONAL/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL INFANTIS MASCULINOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado.

2. PARTICIPAÇÃO

No Regional, podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, sistema jornadas concentradas.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5 . PRÉMIOS

A ANNP entregará um Troféu à equipa vencedora e 20 (vinte) medalhas.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

33. CAMPEONATO REGIONAL /APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL JUNIORES FEMININOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado. Os jogos serão efectuados à semana.

2. PARTICIPAÇÃO

No Regional, podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, no sistema casa/fora.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5 . PRÉMIOS

A ANNP entregará um Troféu à equipa vencedora e 20 (vinte) medalhas.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

34. CAMPEONATO REGIONAL/ APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL JUVENIS FEMININOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado.

2. PARTICIPAÇÃO

No Regional, podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, sistema jornadas concentradas.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5. PRÉMIOS

A ANNP entregará um Troféu à equipa vencedora e 20 (vinte) medalhas.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

35. CAMPEONATO REGIONAL/ APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL INFANTIS FEMININOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado.

2. PARTICIPAÇÃO

No Regional, podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, sistema jornadas concentradas.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5 . PRÉMIOS

A ANNP entregará um Troféu à equipa vencedora e 20 (vinte) medalhas.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

36. CAMPEONATO REGIONAL CADETES A MISTOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado.

2. PARTICIPAÇÃO

No Campeonato Regional Cadetes (ANNP), podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, sistema casa/fora.

4. Regras Específicas

- NÃO É PERMITIDO JOGAR EM DEFESA ZONA, OBRIGATÓRIO JOGAR HXH (MARCAÇÃO INDIVIDUAL).
- ALTERAÇÃO À REGRA WP.1.6., OU SEJA DEIXA DE EXISTIR LINHA DOS CINCO METROS (NÃO À MARCAÇÃO DE FALTAS DIRECTAS)
- OBRIGATÓRIO TODOS OS JOGADORES INSCRITOS NA ACTA DO JOGO, JOGAREM PELO MENOS 1 PERÍODO POR JOGO.
- O RESULTADO FINAL DO JOGO É FUNÇÃO DO Nº DE PERÍODOS GANHOS.
- NÃO HÁ CLASSIFICAÇÃO FINAL.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5. PRÉMIOS

A ANNP entregará uma diploma a todos os participantes.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

37. CAMPEONATO REGIONAL CADETES B MISTOS 2010-2011

1. DATAS

A divulgar em comunicado.

2. PARTICIPAÇÃO

No Campeonato Regional Cadetes (ANNP), podem inscrever-se todas as equipas, filiadas na ANNP.

3. FORMA

A definir de acordo com o número de equipas inscritas, sistema casa/fora.

4. Regras Específicas

- NÃO É PERMITIDO JOGAR EM DEFESA ZONA, OBRIGATÓRIO JOGAR HXH (MARCAÇÃO INDIVIDUAL).
- ALTERAÇÃO À REGRA WP.1.6., OU SEJA DEIXA DE EXISTIR LINHA DOS CINCO METROS (NÃO À MARCAÇÃO DE FALTAS DIRECTAS)
- OBRIGATÓRIO TODOS OS JOGADORES INSCRITOS NA ACTA DO JOGO, JOGAREM PELO MENOS 1 PERÍODO POR JOGO.
- O RESULTADO FINAL DO JOGO É FUNÇÃO DO Nº DE PERÍODOS GANHOS.
- NÃO HÁ CLASSIFICAÇÃO FINAL.

4. SORTEIOS

Dia 16 de Outubro de 2010.

5 . PRÉMIOS

A ANNP entregará um diploma a todos os participantes.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

38. ANEXOS

Doc. I -Ficha de Inscrição Campeonatos Regionais/Apuramento Campeonato Nacional Fase Zonal.

Doc. II -Taxas de Inscrição Campeonatos Regionais/Apuramento Campeonato Nacional Fase Zonal.

Doc. III-Delegados aos Campeonatos Regionais/Apuramento Campeonato Nacional Fase Zonal.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituiç o de Utilidade P blica

Medalha de Bons Serviç os Desportivos em 1984

Fundada em 1920

FICHA DE INSCRIÇÃO NOS CAMPEONATOS REGIONAIS/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL  POCA 2010/2011

CLUBE:

COMPETIÇÕES	INDICAR (X)
MASCULINOS	
Campeonato Regional S�nior II Divis�o	
Campeonato Regional J�nior	
Campeonato Regional Juvenis	
Campeonato Regional Infantis	
FEMININOS	
Campeonato Regional J�nior	
Campeonato Regional Juvenis	
Campeonato Regional Infantis	
Campeonato Regional Cadetes	
Encontros Mini P�lo	
Piscina p/ jornadas concentradas (obrigat�rio):	

Modalidade de
Pagamento:

Cheque

Numer rio

Transfer ncia
banc ria

Validado pelo Clube:

(Assinatura/Carimbo)

Delegado Junto da ANNP:	Contactos:
--------------------------------	-------------------



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

TAXAS DE INSCRIÇÃO NOS CAMPEONATOS REGIONAIS/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL ÉPOCA - ÉPOCA 2010/2011 -

COMPETIÇÕES	PRESTAÇÃO ÚNICA
MASCULINOS	
Campeonato Regional Sénior II Divisão	300,00 €
Campeonato Regional Júnior	300,00 €
Campeonato Regional Juvenis	300,00 €
Campeonato Regional Infantis	300,00 €
FEMININOS	
Campeonato Regional Júnior	250,00 €
Campeonato Regional Juvenis	250,00 €
Campeonato Regional Infantis	250,00 €
Campeonato Regional Cadetes	50,00 €
Encontros Mini Pólo	GRÁTIS

AVISO:

Apenas serão aceites as inscrições das equipas que tenham regularizado todos os pagamentos em dívida à A.N.N.P., bem como as respectivas taxas de inscrição, e indiquem a piscina que realizarão a sua jornada concentrada, ou jogos em casa, até ao dia 12 de Outubro de 2010, até às 19h00.



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1984

Fundada em 1920

DELEGADO AOS CAMPEONATOS REGIONAIS/APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL FASE ZONAL ÉPOCA - ÉPOCA 2010/2011 -

Pretende esta ANNP "recrutar" elementos que possam integrar um futuro "Quadro de Delegados da ANNP às Competições Regionais de Pólo Aquático".

Possuidores de valores éticos, disponibilidade e gosto, estamos certos que a modalidade sairá beneficiada.

Sendo um projecto embrionário, solicitamos aos Clubes e Outros a indicação (abaixo indicada) de Elementos com estas características, os quais serão oportunamente convocados para uma reunião de apresentação e compromisso deste objectivo.

Nome:

Idade:

Contactos: Telemóvel ; Email ; Outros

Ligação Clubista?

Nota: Agradecemos o envio para info@annp.pt destes dados.